

RESOLUÇÃO Nº 100/2018, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no
Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.14.12.364.0076.2014 Centro de Ciências da Saúde

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	30.000,00
Total		30.000,00

01.29.12.364.0076.2029 Pró-Reitoria de Pesq., Pós Grad., Extensão e Cultura

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	160.000,00
Total		160.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminadas, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.27.12.364.0076.2027 Instituto FURB

3.3.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	190.000,00
Total		190.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 6 de dezembro de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO